

EDITAL N. 06/2021  
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

O COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, comunica que, no período de 06 até as 23h59 do dia 19 de abril de 2021, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de pesquisador interno do grupo de estudos e pesquisa em meio ambiente e urbanismo – GEPMA do CEAf para o biênio 2021/2022.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital visa a selecionar 8 (oito) pesquisadores(as) internos(as) e formar cadastro reserva para atuar no grupo de estudo e pesquisa em meio ambiente e urbanismo (GEPMA) no biênio 2021/2022, para explorar o eixo de pesquisa apresentado no item 1.2, e cumprir o plano de trabalho detalhado no Anexo I.

1.2. Linha de Pesquisa Científica Institucional do CEAf/MPBA:

“O Ministério Público do Estado da Bahia e a efetividade dos direitos fundamentais”, eixo Meio Ambiente e Urbanismo: Este eixo buscará desenvolver e difundir estudos e pesquisas de natureza interdisciplinar sobre meio ambiente e urbanismo, tendo presentes as perspectivas transversais de raça, tecnologia e otimização institucional, aprofundando aspectos como: crimes ambientais (legitimidade, problemas dogmáticos e responsabilidade da pessoa jurídica); sustentabilidade (limites e perspectivas); licenciamento ambiental e avaliação de impacto ambiental; estatuto da cidade; produção do espaço urbano e segregação socioespacial; instrumentos de gestão ambiental urbana; gestão ambiental municipal; mudanças do clima e litigância climática; gestão de recursos hídricos; gestão de resíduos sólidos, efluentes e emissões atmosféricas; inovação e tecnologia ambiental; direito à informação, participação e cidadania ambiental; mobilidade urbana e acessibilidade; saneamento ambiental; auditoria e perícia ambiental; regularização fundiária urbana – REURB; direitos dos povos e comunidades tradicionais e justiça ambiental.

### 2. COORDENAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA

2.1 Os trabalhos do GEPMA serão coordenados pelo:

- a) Líder: Luciano Rocha Santana – Promotor de Justiça e doutor em Filosofia Moral e Jurídica.

### 3. OBJETIVOS DO GRUPO DE PESQUISA

3.1 O objetivo geral do GEPMA é elaborar e implementar uma Agenda Sustentável – MPBA/2022, tomando como base as estratégias que buscam

aperfeiçoar a defesa do meio ambiente/urbanismo sugeridas no Plano Geral do MPBA 2011-2023.

3.2 Os objetivos específicos do GEPMA são:

- a) elaborar programa de educação ambiental e sustentabilidade;
- b) mostrar ao cidadão seu direito à informação e participação social – cidadania ambiental;
- c) elaborar e implementar programa de conscientização e sensibilização ambiental;
- d) assegurar os direitos dos animais humanos e não humanos conforme estabelecido nos dispositivos legais existentes no Brasil;
- e) promover discussão sobre o direito da saúde animal indicando as implicações quando não se trabalha com foco na saúde única;
- f) elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos para aplicação do sistema de logística reversa em municípios do Estado da Bahia, de modo que seja assegurado padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- g) verificar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento básico nas cidades baianas;
- h) contribuir com o aperfeiçoamento da atuação do MP/BA no âmbito da atribuição urbanística na defesa da cidade sustentável, com ênfase na mobilidade e acessibilidade urbana;
- i) Verificar a possibilidade de danos ambientais (solos e aquíferos) decorrentes de necrochorume nas cidades baianas;
- j) estabelecer parcerias para o combate e prevenção ao tráfico de animais silvestres;
- k) elaborar programa de conscientização ambiental com a temática do patrimônio cultural, em todo o Estado da Bahia.

#### 4. METODOLOGIA

4.1 O GEPMA empreenderá uma pesquisa qualitativa de abordagem bibliográfica e documental. Pretende-se junto ao grupo de pesquisadores(as) estimular o estudo/pesquisa e discussão, incentivando para a escrita de artigos acerca de todos os assuntos envolvidos nos temas abordados nas linhas de pesquisa. Desse modo, estabelece-se seis linhas de pesquisa, sendo que para cada uma delas haverá um pesquisador responsável para trabalhar nas ideias focadas nos problemas/questões chaves, para utilizar na discussão do grupo. Posteriormente, levar-se-á todos os temas pesquisados para serem apresentados e discutidos nos encontros multilaterais, com a finalidade de construir uma Agenda Sustentável – MPBA/2022 que possa contribuir com a aplicação do Plano Geral do MPBA 2011-2023.

4.2 Ao longo do ano de 2021 (primeiro ciclo) serão realizados 5 (cinco) encontros multilaterais, preferencialmente às quartas-feiras, sendo o primeiro no dia 28 de abril de 2021 e o último no dia 15 de dezembro de 2021.

4.3 Cada encontro ocorrerá preferencialmente das 16h00min às 18h00min, precedido de uma etapa preparatória de leitura de textos previamente indicados, com a finalidade de viabilizar uma maior assertividade dos debates.

4.4 O formato do encontro será por transmissão via *Microsoft Teams* e eventualmente presencial, oportunizando-se a intervenção de todos (participantes presenciais e remotos) para a realização de ponderações e perguntas.

4.5 Os resultados das pesquisas serão encaminhados aos órgãos responsáveis por orientar a atuação do Ministério Público, a fim de servir de subsídio as políticas institucionais sobre os assuntos abordados.

## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 Os primeiros encontros de 2021 serão realizados nas seguintes datas:

- a) 1º Encontro (19/05, quarta-feira): Direito Animal.
- b) 2º Encontro (23/06, quarta-feira): Direito à saúde animal: zoonoses e saúde única.
- c) 3º Encontro (25/08, quarta-feira): Educação Ambiental e Sustentabilidade.
- d) 4º Encontro (20/10, quarta-feira): Direito à informação.
- e) 5º Encontro (15/12, quarta-feira): Saneamento básico.

5.2 Os temas e as datas indicadas poderão sofrer alterações no decorrer do ciclo do grupo de pesquisa.

## 6. PÚBLICO-ALVO, PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PESQUISADORES INTERNOS

6.1 Poderão participar deste processo seletivo integrantes do Ministério Público do Estado da Bahia (membros(as) ou servidores(as), efetivos(as) ou comissionados(as), da capital ou do interior) com titulação mínima de graduação e disponibilidade para os encontros multilaterais.

6.2 É esperado dos(as) interessados(as) empenho e frequência nos encontros, leitura dos materiais preparatórios, participação nos debates, contribuição à elaboração de artigos, dentre outros, possibilitando assim estudos e aperfeiçoamento funcional, constituindo espaço de produção de conhecimento científico voltado a melhoria constante da atuação ministerial.

6.3 Os(as) pesquisadores(as) internos(as) deverão possuir o seguinte perfil profissional:

- a) espírito investigativo e capacidade de trabalho em equipe;
- b) compromisso com a qualidade científica e metodológica;
- c) conhecimento das atribuições do MPBA;
- d) capacidades de autogestão e administrativa; e
- e) conhecimento da realidade social e política e capacidade de avaliação dos cenários nacional e internacional contemporâneos.

6.4 Os(as) pesquisadores(as) internos(as) terão as seguintes atribuições:

- a) executar o projeto de pesquisa do grupo;
- b) realizar e/ou acompanhar as atividades previstas no plano de trabalho;
- c) informar ao líder do grupo as ocorrências no desenvolvimento da pesquisa;

- d) apresentar periodicamente ao líder do grupo os relatórios técnicos e os produtos da pesquisa; e
- e) garantir a referência ao MPBA enquanto Instituição fomentadora de Ciência, Tecnologia e de Inovação, promotora da pesquisa, em todas as apresentações e divulgações de seus resultados.

6.5 O plano de trabalho está disponível no Anexo I deste Edital, e poderá ser atualizado periodicamente pelo líder de pesquisa, desde que comunicado ao CEAF, sempre com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

6.5.1 As atualizações ao plano de trabalho estarão disponíveis no ambiente virtual do GEPMA (<https://ceafpesquisa.mpba.mp.br/grupos-de-pesquisa/gepma/>).

## 7. CERTIFICAÇÃO

7.1 O GEPMA, no ciclo 2021, possui como carga horária a certificação total de 30 horas - sendo 10 horas destinadas aos encontros somadas a 20 horas relativas à etapa preparatória (leitura dos materiais) e realização das produções escritas.

7.1.1 A carga horária do ciclo 2022 do GEPMA dependerá do andamento dos trabalhos, e será amplamente divulgada ao final do primeiro ciclo.

7.2 Para o cômputo da carga horária relativa aos encontros é necessário o registro de presença em cada encontro, seja presencial ou à distância. Para os participantes presenciais isso ocorrerá via lista de presença; para os participantes à distância via login no link de acesso à transmissão, bem como participação nas atividades propostas.

7.3 A carga horária presente na certificação expressará o total de encontros efetivamente frequentados pelo(a) pesquisador(a).

## 8. VAGAS

8.1 Serão destinadas 8 (oito) vagas, conforme pontuação estabelecida a partir dos critérios de seleção descritos no Anexo II deste Edital.

8.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados pelo somatório das pontuações escritas nos critérios do Anexo II deste Edital.

8.3 Os fatores de desempate serão: os(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros (pretos/as e pardos/as) e mais tempo de atuação no MPBA, nesta ordem.

8.4 Os candidatos não selecionados dentro do número de vagas comporão cadastro reserva e serão convocados mediante requisição do líder de pesquisa, respeitada a ordem de classificação.

8.5 As vagas remanescentes serão preenchidas por editais posteriores.

## 9. PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

9.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia 6 até o dia 19 de abril de 2021, e deverão ser efetivadas somente pela internet.

9.2 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico descrito no Anexo III, disponível em: <https://forms.office.com/r/Ssp8qKiVWx>.

9.3 Serão aceitas inscrições somente no período previsto no item 9.1 deste Edital.

9.4 Para fins de pontuação e classificação, só serão válidas as informações enviadas no formulário eletrônico de inscrição.

9.5 O CEAF divulgará a partir do dia 21 de abril de 2021 a relação das inscrições homologadas.

## 10. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

10.1 Cada grupo de pesquisa poderá inserir em seu plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa eventuais necessidades materiais e financeiras, essas alterações serão submetidas pelo líder do grupo à Coordenação do CEAF.

10.2 A disponibilidade de recursos materiais e financeiros é destinada à execução das pesquisas e de despesas essenciais ao trabalho do grupo.

10.3 A gestão financeira e a prestação de contas serão de responsabilidade do líder de pesquisa.

10.4 Os bens materiais disponibilizados seguirão sendo de propriedade do CEAF.

10.5 Caberá ao CEAF deferir a liberação dos recursos, considerando conveniência e disponibilidade orçamentária.

10.6 A gestão do tempo gasto com as atividades de pesquisa bem como sua adequação ao trabalho ordinário é de responsabilidade do(a) próprio(a) pesquisador(a) interessado(a), mediante tratativas diretas com sua chefia imediata.

## 11. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação final dos(as) pesquisadores(as) selecionados(as) será divulgada a partir das 10 horas do dia 23 de abril de 2021, na página <https://ceafpesquisa.mpba.mp.br/editais/em-aberto-andamento/selecao-de-pesquisador-interno-gepma/> e por e-mail, respeitando cronograma estabelecido neste edital (item 13).

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os(as) pesquisadores(as) para os projetos a serem desenvolvidos no GEPMA que concorrerão a fomentos específicos, terão processo seletivo próprio.

12.2 Os eventuais recursos aos resultados deste edital serão decididos pela Coordenação do CEAF, e deverão estar devidamente fundamentados, e

enviado para o e-mail [ceaf.pesquisa@mpba.mp.br](mailto:ceaf.pesquisa@mpba.mp.br), respeitando os prazos previsto no item 13.

12.3 O cronograma previsto no item 13 poderá sofrer alterações, mediante divulgação no site da Unidade de Pesquisa do CEAF/MPBA .

12.4 É de responsabilidade dos interessados acompanhar todas as atualizações deste processo seletivo através da página:

<https://ceafpesquisa.mpba.mp.br/editais/em-aberto-andamento/selecao-de-pesquisador-interno-gepma/>

12.5 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Coordenação do CEAF.

Salvador, 05 de abril de 2021

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Coordenação do CEAF

### 13. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	05/04/21
Abertura das inscrições	06 a 19/04/21
Publicação das inscrições homologadas	21/04/21
Recursos sobre inscrições homologadas	2 dias
Publicação do resultado final	23/04/21
Recursos sobre o resultado final	2 dias
Abertura do GEPMA e Início dos encontros	28/04/21